



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

**EDITAL N° 001-01/2025**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
ENIO LUIZ SCHULZE	1º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital. Classificado nos termos do item 5.8, I.
OLMIRO WESTENHOFFEN	2º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital. Classificado nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alíneas c e d.
SABRINE KERPEN	3º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital. Classificada nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alíneas a e e, c/c item 7.2, alínea a.
ELISIANE SEITER	4º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital. Classificada nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alíneas a e e, c/c item 7.2, alínea a.
IVO BIZARRO	5º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital. Classificado nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alíneas d.
LUCIANE GEDOZ	6º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital. Classificada nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alínea b c/c item 7.2, alínea a.
ESTEVAN PEDRO KRIEGER	7º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital. Classificado nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alínea e, c/c item 7.2, alínea a.
FRANCIELI SIQUEIRA DA ROSA	8º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital.
ADELSON AIRES RODRIGUES	9º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital (porém não completou os 12 meses de moradia no imóvel atingido). Classificado nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alíneas b, c, e.
ANA PAULA AZAMBUJA	10º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital (porém não completou os 12 meses de moradia no imóvel atingido). Classificada nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alíneas a, e c/c item 7.2, alínea a.
VICTORIA VICECONTI VIDAL FERRAZ	11º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital (porém não completou os 12 meses de moradia no imóvel atingido). Classificada nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alíneas a, e c/c item 7.2, alínea a.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

CLAUDIA ROTHER	12º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital (porém não completou os 12 meses de moradia no imóvel atingido). Classificada nos termos do item 5.8, III, c/c item 7.1, alínea a.
LEANDRO PIRES SILVEIRA	13º lugar	Atendeu ao item 5.3 do edital (porém não completou os 12 meses de moradia no imóvel atingido).
KEROLAY SANTOS COSTA	14º lugar	Atendeu ao item 6.2.4, alínea d, do edital. Classificada nos termos do item 7.1, alíneas a, b, c, e.
CRASIANE REGINA STOLL VAZ	15º lugar	Atendeu ao item 6.2.4, alínea c, do edital. Classificada nos termos do item 7.1, alíneas a, b, e.
SIDONIA ANDRES KAUTZMANN	16º lugar	Atendeu ao item 6.2.4, alínea d, do edital. Classificada nos termos do item 7.1, alíneas a, e c/c item 7.2, alínea a.
ELISETE VIEIRA DE SOUZA	17º lugar	Atendeu ao item 6.2.4, alínea d, do edital. Classificada nos termos do item 7.1, alíneas a, e c/c item 7.2, alínea a.
PRISCILA HESPER DA SILVA	18º lugar	Atendeu ao item 6.2.4, alínea d, do edital. Classificada nos termos do item 7.1, alíneas a, e c/c item 7.2, alínea a.
VANDOIR GUTJHAR	19º lugar	Atendeu ao item 6.2.4, alínea b, do edital. Classificado nos termos do item 7.1, alíneas e, c/c item 7.2, alínea a.
FABIANA DE SOUZA SCHEIBLER	20º lugar	Atendeu ao item 6.2.4, alínea d, do edital. Classificada nos termos do item 7.1, alíneas e, c/c item 7.2, alínea a.
DANIEL FILIPE DOS SANTOS	21º lugar	Atendeu ao item 6.2.4, alínea b, do edital. Classificado nos termos do item 7.1, alíneas e, c/c item 7.2, alínea a
JOSÉ ALEXANDRE MIRANDA	22º lugar	Atendeu ao item 6.2.4, alínea e, do edital.

**DESCLASSIFICADOS:**

<b>CANDIDATO</b>	<b>MOTIVO</b>
ANDERSON ROBERTO BARROW	Não anexou a documentação necessária para a análise do grupo familiar, mesmo após expedida diligência.
BERNADETE MARIA FUSIGER	Não atendeu ao item 6.1.1 do edital.
DAIANE CAVALHEIRO VIEIRA	Não atendeu ao item 6.2.3 do edital.
DIEGO ARAÚJO SANTANA	Não atendeu ao item 6.1.1 do edital.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

EDIVANIA DA SILVA RODRIGUES	Não atendeu ao item 6.1.1 do edital.
EDMAR IZIDRO LOPES	Não atendeu ao item 6.1.1 do edital.
GISELE TATIANE ZANG	Não atendeu ao item 6.2.3 do edital.
GRACIELA REGINA ALVES	Não atendeu aos itens 6.2.3 e 6.2.4 do edital.
GUSTAVO HENRIQUE BARROW	Não anexou a documentação necessária para a análise do grupo familiar, mesmo após expedida diligência.
IRACEMA HELFENSTEIN	Não atendeu ao item 6.1.1 do edital.
IRACEMA KAUTZMANN	Não anexou a documentação necessária para a análise do grupo familiar, mesmo após expedida diligência.
JADER BECK	Não atendeu ao item 6.2.4 do edital.
JAÍNE ELIZ ROHDE VON LUHLEN	Não atendeu ao item 6.2.4 do edital.
JOSÉ ROMUALDO GUTHJAR	Incorreu na vedação do item 6.2.2 do edital.
LENI DOS SANTOS VAZ	Não atendeu ao item 6.2.4 do edital.
LUANA CARDOSO JACOBS	Não atendeu ao item 6.2.4 do edital.
MARCIA WAHLBRICK LAGEMANN	Não atendeu aos itens 6.2.2 e 6.2.4 do edital.
MARCIO CESAR PADILHA	Não atendeu ao item 6.1.1 do edital.
NOEMI RACORTO	Não atendeu ao item 6.1.1 do edital.
RODRIGO LUCIANO GATTERMANN	Não enquadrado no Edital.
SELITA STIEGEMEYER	Não anexou a documentação necessária para a análise do grupo familiar, mesmo após expedida diligência.
TÂNIA MARIA ROTHER	Não atendeu ao item 6.1.1 do edital.

**Observação:** Fica aberto o prazo recursal nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, conforme cronograma previsto no Aditivo 01, do Edital nº 001-01/2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 24 de novembro de 2025.

**MARCELO SCHROER**  
Prefeito Municipal